

LEI Nº 2.565/1992

Autoriza a assinatura de Termo de Comodato, entre Prefeitura e Polícia Militar de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Araxá, a firmar com a Polícia Militar de Minas Gerais, um Termo de Comodato, visando a regularização de bens colocados à disposição da Polícia Militar, constante do seguinte:

- Motocicleta “Honda” modelo CG-125, ano 1.989, chassis nº 9C2JS0101KR105653, placa OM-730.
- Motocicleta “Honda” modelo CG-125, ano 1.989, chassis nº JC2JA0101KR105688, placa OM-731.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 05 de novembro de 1992.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Chefe de Gabinete

